

PORTARIA 699/2008

“Dispõe sobre ratificação dos direitos e vantagens de ordem pecuniária, de servidor público”.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o Artigo 69, Incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião, Lei 359/81, Lei 840/91 e Lei Complementar 76/06 e suas alterações,

R E S O L V E:

Artigo 1º RATIFICAR as informações referentes a Evolução do Adicional de Tempo de Serviço e Avaliações Funcionais para Promoção, Reclassificações do servidor **Vicente de Paula Gonçalves**, matrícula 1507-5, admitido em 05/05/1986, no cargo de Assistente de Serviços Administrativos:

✓ **Reclassificações:**

Reclassificado em 01/04/1989 do cargo de Auxiliar de Serviços Municipais para o cargo de Oficial Administrativo através da Lei 722/89, e para o cargo de Assistente de Serviços Administrativos em 01/04/2008 através da Lei Complementar 94/08.

✓ **Adicional de Tempo de Serviço (Lei n.º 359/81- Art. 197):**

Completo 05 anos de serviço público municipal em maio de 1991 = 5 %
Completo 10 anos de serviço público municipal em maio de 1996 = 10%
Completo 15 anos de serviço público municipal em maio de 2001 = 15%
Completo 20 anos de serviço público municipal em maio de 2006 = 20%

✓ **Avaliação Funcional para Promoção (Decreto 1639/94):**

Quando do início das avaliações o servidor foi enquadrado no grau E.
Biênio: 94/96, avaliação positiva, promovido para Grau “F”.
Biênio: 96/98, avaliação positiva, promovido para Grau “G”.
Biênio: 98/00, avaliação positiva, promovido para Grau “H”.
Biênio: 00/02, avaliação positiva, promovido para Grau “I”.
Biênio: 02/04, avaliação positiva, promovido para Grau “J”.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2008.

Artigo 3º Revoga-se a Portaria n.º 591/2008.

São Sebastião, 19 de agosto de 2008.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito

IBS/dsc